



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-008/2023 - CMIP
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CPL Nº-004/2023 - CMIP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.001/2023-CPL-CMIP.

O Termo Aditivo que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº- 34.845.230/0001-73, com sede na Trav. Padre Anchieta, s/n, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.637-000, município de Ipixuna do Pará/PA, neste ato representado pelo Vereador Presidente o Sr. **ROBSON MONTEIRO SANTIAGO**, portador da Matrícula nº 1102276-1, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DELUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA**, nome fantasia POSTO IPIXUNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: **18.592.080/0001-87**, com sede na Rodovia BR 010, km 143, s/n, bairro Centro, Ipixuna do Pará, CEP nº 68.637-000, Fones (91)3729-3626, e-mail: postoipixuna@gmail.com, doravante designado **CONTRATADO** neste ato representado por sua Sócia-Administradora, a Sra. **KEILANE DE JESUS DELUPO**, qualificada conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos¹ do processo originário.

As partes, de comum acordo, celebram o Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº-008/2023-CMIP, mediante sujeição mútua: às normas constantes do mesmo, do Pregão Eletrônico nº PE.001/2023-CPL-CMIP e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA 1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO OBJETO

O Presente **Termo** tem como fundamento a **CLÁUSULA 7 - DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** do Contrato inicial e na alínea "b", do inciso I c/c com o §1º, todos Art. 65 da Lei Federal nº-8.666/93.

CLÁUSULA 2 - DO OBJETO

2.1. O Objeto do presente Termo Aditivo: **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-008/2023-CMIP, QUE TEM COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ", VISANDO O ACRÉSCIMO DE 15% AO VALOR DO CONTRATO.**

2.2. Especificações e quantitativo dos itens serão as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Combustível (gasolina comum)	IPIRANGA	LITRO	8.250	6,34	52.305,00

2.3. O valor global deste Termo é de **R\$-52.305,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinco reais).**

CLÁUSULA 3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O valor deste Contrato será pago pela **Contratante** à **Contratada** pela Dotação Orçamentária:

EXERCÍCIO 2024:

- 0101 Câmara Municipal.
- Função: 01 Legislativa.
- Sub-Função: 031 Ação Legislativa.
- Programa: 0001 Gestão Legislativa.

¹ A divulgação de dados pessoais é vedada pelo Lei Federal nº 13.709/2018.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO



- **Atividade:** 1.001 Investindo no Poder Legislativo.
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 Material de consumo.

3.2. Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS** do **Contrato** a que se refere o presente **Termo Aditivo**.

3.3. O presente instrumento de Termo Aditivo deverá ser publicado nos meios obrigatórios para que surta os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Aditivo**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ipixuna do Pará/PA, 27 de setembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ/MF nº- 34.845.230/0001-73
Representante Legal - ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
CONTRATANTE

DELPUPU & MORO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/MF nº-18.592.080/0001-87
Sócio-administrador - KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF: